



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5459 - Quinta-feira, 9 de março de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 9 de março de 2017 Publicação: Sexta-feira, 10 de março de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 279, de 15/06/2015, que designou os membros do Conselho Municipal de Cultura, quanto à representação das entidades de classe do setor artístico-cultural, a contar de 21/12/2016, passando a ser a seguinte: Artes Cênicas: HAMILTON GARCIA LEITE, Titular, e FÁBIO RESTORI DA CUNHA, Suplente; Artes Visuais: DALILA ADRIANA DA COSTA LOPES, Titular, e PAULO LUIS SILVA CORRÊA, Suplente; Folclore: ADEMIR MACHADO MORAIS, Titular, e VERA LÚCIA MENNA BARRETO, Suplente; Humanidades: CARLOS TIARAJU FERREIRA RIBEIRO, Titular, e LUIZ CLÁUDIO NUNES KNIERIM, Suplente; Livro e Literatura: MARINÊS BONACINA, Titular, e EVANIR TERESINHA PLASZEWSKI, Suplente; Patrimônio Cultural: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, Titular, e LUÍS COUGO CAMARGO, Titular, e JACQUELINE CUSTÓDIO, Suplente, através da Portaria 124 de 24/02/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 92337/3, como ordenadora de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Funturismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, durante o período de 01/03/2017 a 31/12/2017, através da Portaria 002 de 08/03/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA, 1166530/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime suplementar de trabalho, em permuta com CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE, professora, regime de trabalho de 30 horas semanais, no período de 20/02/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1443607 de 03/03/2017 (processo 16.0.000067659-8).

CONCEDE, a GABRIELA MARLUCE DA SILVA, 1358073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/02/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1416654 de 22/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/02/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1446402 de 06/03/2017 (processo 17.0.000009045-0).

DESIGNA PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/02/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1446781 de 06/03/2017 (processo 17.0.000010843-0).

NOMEIA NATALIA ALMEIDA BARCELOS, 1367846/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete(21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407503 de 22/02/2017 (processo 17.0.000009880-9)

PRORROGA, de 01/01/2017 a 19/02/2017, em relação a ANDREA CANCELLA BACK, 474864/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1446396 de 06/03/2017 (processo 17.0.000009045-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 01/03/2017, em relação a MAURO JOSE DINIZ ALMEIDA, 76240/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal

dos Transportes, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 02/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1446500 de 06/03/2017 (processo 17.0.000013044-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/04, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1451735 de 07/03/2017 (processo 17.0.000013044-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/03/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1439513 de 02/03/2017 (processo 16.0.000005841-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184/01, médico especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em permuta com CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1432048 de 01/03/2017 (processo 16.0.000005454-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime suplementar de trabalho, em permuta com PAULO RICARDO BOBEK, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1430912 de 24/02/2017 (processo 16.0.000006038-4).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, 258778/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos no Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1431088 de 24/02/2017 (processo 15.0.000016513-9).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1438388 de 02/03/2017 (processo 16.0.000075925-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE, 915765/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com GISELA BORGES DOS SANTOS MANOEL, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1438202 de 02/03/2017 (processo 16.0.000074880-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CLAUDIA PLÁ NOGUEIRA, 550830/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1430997 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES, regime de trabalho de 20 horas semanais, e REJANE SOUZA DA ROSA, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431012 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a JUCELAINA DA SILVEIRA, 500670/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FATIMA BRASBIEL CASTILHOS, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431023 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a JULIANA SELAU LUMERTZ, 792590/02, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com FERNANDA LITWINCZIK CANTONI, professora, regime de trabalho de 20 horas, e MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA, professora, regime de trabalho de 20 horas, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1431030 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 254797/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com CLARICE REGINA STATQUEVIOS, regime de trabalho de 20 horas semanais, e VERA SPAGNOLLO, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431042 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, 992980/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com ÂNGELA SEVERO VARELA, regime de trabalho de 20 horas semanais, e PAULO ROBERTO CANTEIRO, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431050 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA, 1069551/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ANA LUCIA PIRES BUFFE, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431056 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a SANDRA BOTTA SANTOS PIRES, 469881/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com RAQUEL PACHECO DE LIMA, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431059 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 394157/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA, regime de trabalho de 20 horas semanais, e IONÁ BIER PICOLLI, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1431069 de 24/02/2017 (processo 16.0.000067291-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2017, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5387 de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/12/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 662 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/01/2017, em relação a ROSILENE DA SILVEIRA BETAT, 300813/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1831 de 06/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 654 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 373439/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 22 de 03/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 661 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSILENE DA SILVEIRA BETAT, 300813/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 655 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NATALIA ALMEIDA BARCELOS, 1367846/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 579 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 660 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA MOREIRA BRUM, 1354795/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 645 de 06/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 637 de 02/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001928, a contar de 03/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 664 de 07/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508001, vaga 1001035, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 647 de 06/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001928, a contar de 03/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 663 de 07/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o/a Portaria 03, de 02/01/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2017 que dispensou da função gratificada de Chefe do Almoarifado, 11130014, do/da Almoarifado/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020, vaga 1000630, quanto a data de dispensa que passa a ser 27/12/2016 e não como constou, através da Portaria 630 de 02/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392/1, Procuradora Municipal, com a finalidade de participar de reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em Brasília/DF, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, sem custeio de despesas pelo Município. Através da Portaria 020 de 07/03/2017. (Processo 17.0.000007198-6).

DESIGNA JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, para atividade especial de secretariar a Comissão Permanente de Inquérito, da Procuradoria-Geral do Município, no período de 15/02/2017 a 16/03/2017. Através da Portaria 019 de 07/03/2017. Processo 17.0.000014387-1.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 16.0.000055978-8, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 019 de 16/02/2017.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, da SMIM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Presidente da sindicância, e como secretários os Assistentes Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01, e PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 241020/01 para apuração dos fatos constantes no processo 17.0.000008267-8 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 025 de 08/03/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, para fiscalizar a contratação emergencial da empresa SIAR Serviços de Portaria, Limpeza e Eventos Ltda., para realizar serviços de limpeza nos espaços culturais da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 16 de 08/03/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86221000, vaga 2000238, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 548 de 08/03/2017 ().

DISPENSA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, vaga 2000253, a contar de 06/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 550 de 08/03/2017 ().

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JONATAS DE FREITAS SILVA, 1001574/01, do cargo de Técnico Social – Enfermeiro, a contar de 07/03/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 098 de 08/03/2017 (Processo 17.15.000000786-8).

RELOTA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais D para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 08/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 100 de 08/03/2017 (Processo 17.15.000000840-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 11/08/2016, o servidor JORGE DE SOUZA SEVERO, CPF 210.517.390-04, matrícula 86062, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 210 de 23/02/2017 (processo 009.002194.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 27/10/2016, o servidor THEODORO SALLIM NETO, CPF 413.273.140-53, matrícula 192214, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo II, classe 10, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.523/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "10" - artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução de Mesa nº 508/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15, através da Portaria 205 de 23/02/2017 (processo 009.002703.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 18/12/2014, a servidora BERNADETE ANA DAVILA, CPF 554.701.900-30, matrícula 461560, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.338/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 05 (25%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (110h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 240 de 24/02/2017 (processo 09.004331.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora ROSSANE BORDA DE SOUZA, CPF 476.759.420-00, matrícula 280826, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(4h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 235 de 24/02/2017 (processo 09.002465.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 20/10/2016, o servidor JOSE EURICO TEIXEIRA FERREIRA, CPF 293.750.450-72, matrícula 710262, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Mestre-de-Obras, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.868/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - Artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,45%) - Artigo 3º, §§ 1º; artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 224 de 22/02/2017 (processo 09.002609.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA, CPF 249.198.700-78, matrícula 445906, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 220 de 22/02/2017 (processo 09.000066.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, CPF 431.106.650-34, matrícula 481900, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 236 de 24/02/2017 (processo 09.002415.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000010391-8 – DEFERE, em 24/02/2017, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2017, apresentado por FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000077334-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO SILVA, 494887/3, ex-servidor, referente ao período aquisitivo de 7/3/2013 a 6/3/2014, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000025200-3 - INDEFERE o pedido formulado por ELISA HOFFMANN, candidata aprovada no Concurso Público 499, 4º afro-brasileiro, para o cargo de Professor de Língua Espanhola, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, conforme Nota Técnica nº 008/2017- PPE/PGM, permanecendo a referida candidata somente como 83º lugar da lista geral de classificação.

Processo 16.0.000051575-6 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por ALINE LUCAS GUTERRES, 1066609/1, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base nos Pareceres 1194/2015 e 994, da Procuradoria-Geral do Município.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000321-3 - DEFERE, em 07/03/2017, em relação a LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4856 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
União Brasileira de Educação e Assistência – 03/04/1995 a 18/01/2002;
Município de Eldorado do Sul – 10/04/2006 a 17/10/2012.

Processo 09.000542.17.2 – INDEFERE, em 07/03/2017, o pedido de aposentadoria realizado, por meio do processo 09.000542.17.2, pelo servidor JOSÉ ANTONIO FRACALOSI MEISTER, 281624, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMPG

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

O SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público que os dados quantitativos relativos ao número de pessoal por cargo da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre, encontram-se disponíveis para consulta através do Portal de Transparência, da Prefeitura de Porto Alegre: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/opção "quadro funcional"](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/opção%20quadro%20funcional) e [http://transparencia.camarapoa.rs.gov.br/recursos humanos](http://transparencia.camarapoa.rs.gov.br/recursos_humanos).

Porto Alegre, em 07 de março de 2017.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EXTRATO DE EDITAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE PORTO ALEGRE – EPTC informa que a resposta aos recursos interpostos contra a listagem preliminar de Inscrições deferidas e indeferidas, bem como a resposta aos pedidos de devolução de taxa de inscrição – Concurso Público 01/2016, já estão disponíveis no site www.ckmservicos.com.br, a fundamentação dos recursos e a resposta aos pedidos de devolução de taxa ficarão disponíveis para consulta individualizada pelo candidato, através de seu login pessoal no site www.ckmservicos.com.br. A Convocação para a prova objetiva será publicada no dia 10/03/2017 no mesmo site.

COMISSÃO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044010-1, analisa o Auto de Infração 1004307 e aplica à CONSTRUTORA E INCORPORADORA FACHINI LTDA, CNPJ 05219013/000170, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 2.000 (duas mil) UFM's, com fulcro nos artigos arts. 13 e 228, inciso II, "a", da Lei Complementar 284/92."

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000055760-2, analisa o Auto de Infração 1004904 e aplica ao Condomínio Guaibarroz, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFM's, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044195-7, analisa o Auto de Infração 1004702 e aplica à Fabrício Zanela, CPF 656.801.380-34, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 100,0000 UFM's, fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92.

ANELISE PIRES ANDRADE, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017 – PROCESSO 001.000031.17.8 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de comunicação visual, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 22 de março de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62, mensais.

PROCESSO 16.0.000070059-6

Porto Alegre, 06 fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Meridional de Educação (SOME) – Polo Marista de Formação Tecnológica. CNPJ: 92.023.159/0026-06.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 20 a 20 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

PRAZO: 12 meses a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 5.500,66, mensais.

PROCESSO 16.0.000070063-4

Porto Alegre, 06 fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino (USBEE), CNPJ: 92.706.308/0053-04.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 101 a 120 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 33.003,96, mensais.

PROCESSO 16.0.000070064-2

Porto Alegre, 06 fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.863.000/0007-29.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 181 a 200 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 55.006,60, mensais.

PROCESSO 16.0.000070045-6

Porto Alegre, 06 fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância, CNPJ: 88.637.780/0006-30.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 81 a 100 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 27.503,30, mensais.

PROCESSO 16.0.000070061-8

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ: 92.858.000/0034-03.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: R\$ 38.504,62, mensais.

PROCESSO 16.0.000070039-1

Porto Alegre, 06 fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, CNPJ: 87.125.522/0001-06 e 87.125.522/0003-60.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 101 a 120 alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art.34, caput e §2º; da Constituição Estadual; Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art.179, §2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016, bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independe de transcrição.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.
VALOR: R\$ 33.003,96, mensais.
PROCESSO 16.0.000070062-6

Porto Alegre, 06 fevereiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000073350-8
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADA: CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre.
OBJETO: Pagamento de diferença de valores não pagos no mês de agosto de 2016.
VALOR: R\$ 27.603,60 (vinte e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração no Anexo II do edital da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2016 – PROCESSO 16.10.000002369-1 para aquisição de materiais para solda (eletrodo).

ABERTURA: será às 08h30min do dia 09 de março de 2017, no site www.bilcompras.org.br.

Onde lê-se: "2mm (1/8)";

Leia-se: "3,2 mm (1/8)".

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 23/03/2017.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2016.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 03/01/2017 e findando-se em 02/01/2018.

CONTRATO 003/2017

CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.391,28.

CONTRATO 004/2017

CONTRATADO: Poa distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.232,00.

CONTRATO 005/2017

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.334,00.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2016

PROCESSO 008.001116.16.9
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2016.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: LBF Engenharia e serviços Ltda. CNPJ: 92.739.606/0001-61.
OBJETO: A supressão dos quantitativos contratuais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.125.576,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).
BASE LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 38/2015.

PROCESSO 008.000414.16.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico da Grande Porto Alegre Ltda., CNPJ: 92.959.600/0002-80.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016

PROCESSO 008.000649.16.3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 51/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Farol Sinalização Ltda. CNPJ: 01.292.729/0001-41.

OBJETO: A supressão dos quantitativos contratuais.

VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO: R\$ 344.669,07 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §2º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016

PROCESSO 008.000685.16.0

MODALIDADE: Inexigibilidade 01/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Des. de Sistemas Ltda., CNPJ:01.211.157/0001-29.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2017

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	7.309.626,33	1.994.165,02	12.490.938,44	4.238.804,87	6.245.469,22
DMAE	520.866,55	142.099,45	1.780.602,02	302.047,13	890.301,01
DMLU	53.764,00	14.667,58	745.605,42	31.177,40	372.802,71
DEMHAB	60.201,00	16.423,65	246.749,60	34.910,17	123.374,80
FASC	237.349,07	64.751,84	211.483,02	137.637,18	105.741,51
CMPA	133.980,57	36.542,08	429.755,22	76.812,02	214.877,31
	62.833,85	17.141,92	76.131,76	36.436,94	38.065,88

PREVIMPA					
CEDIDOS E AFASTADOS	0,00	0,00	26.674,23	0,00	13.337,16

SERVIDORES INATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	25.068,52	6.839,03	4.864.467,74	14.537,08	2.432.199,43
DMAE	0,00	0,00	355.450,50	0,00	177.725,25
DMLU	0,00	0,00	92.579,66	0,00	46.289,83
DEMHAB	0,00	0,00	176.919,40	0,00	88.459,70
FASC	767,09	209,27	9.304,12	444,83	4.652,06
CMPA	0,00	0,00	394.014,32	0,00	197.007,16
PREVIMPA	0,00	0,00	24.993,70	0,00	12.496,85

PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	744,18	318.293,75
DMAE	0,00	0,00	0,00	252,50	28.404,89
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	6.648,11
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	17.556,30
CMPA	0,00	0,00	0,00	589,99	22.525,53
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	318,16

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MACHADO COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248